



FREGUESIA DE PARANHOS

EDITAL

Ao abrigo do nº 1 do artigo 12º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, convoco para uma Sessão Extraordinária, a realizar no dia 29 de janeiro de 2019, pelas 21h30, no Auditório da Junta de Freguesia de Paranhos, sito na Rua Álvaro de Castelões, nº 811, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação de Regulamento do Programa de Emergência Social da Freguesia de Paranhos;
2. Aprovação de alterações ao Regulamento da Loja Social da Freguesia de Paranhos;
3. Aprovação de Regulamento para a Concessão de dois espaços para Comercialização de Flores, Ceras e Artigos de Cariz Funerário no Cemitério de Paranhos;
4. Discussão sobre o Associativismo na Freguesia de Paranhos (ponto introduzido a pedido do Partido Socialista).

Porto, 14 de janeiro de 2019

Assembleia de Freguesia de Paranhos

O Presidente


Paulo Jorge Lopes Teixeira